

Chefe de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM

Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida – EPV

Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida – EPV

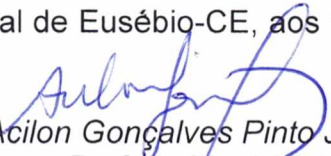
Coordenador da Escola de Promoção da Vida – EPV

(...)

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 048, de 26 de agosto de 2019, no tocante a Secretaria de Apoio ao Gabinete, que passa a vigorar com a redação do Anexo I parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem para primeiro de setembro do corrente, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 048, de 26 de agosto de 2019, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei Complementar.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO I

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete	SS	01
Secretário Adjunto	SA	01
Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete	SE	01
Assessor de Informática e Processamento de Dados	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Informática	DAS – 2	03
Assessor Técnico do Gabinete	DAS – 3	10
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	SE	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico	DAS – 2	03
Assessor Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SA	01
Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 3	09
Assessor Especial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 2	03
Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 2	03
Assessor de Apoio de Secretaria	DAS - 3	01
Gerente de Políticas para a Juventude	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas para a Juventude	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas para a Juventude	DAS - 3	06
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DAS – 1	01
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 1	01
SubCoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 2	01
Operador de Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 2	15
Chefe de Ponto de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 3	15
Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida – EPV	SE	01
Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida – EPV	SE	01
Coordenador da Escola de Promoção da Vida – EPV	DAS – 2	03